



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS VI

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, atendo a Lei Municipal nº 1.596/2021 e Resolução nº 009/2021, conforme demonstrado:

Gabinete do Vereadora: **Zildinei Panta Pereira**

Referente ao mês de Janeiro/2022

Nº de ordem	Local/Destino	Objetivo/Assunto
01/2022	Praça/academia em frente ao Cemitério	Para conferir as instalações dos equipamentos no local, para atender demanda de morador local. (foto)
02/2022	Hospital Santa Marcelina.	Acompanhar um munícipe sapezalense referente a uma queixa de demora para atendimento, visto que o referido Hospital recebe dinheiro público.
03/2022	Unidade de Saúde III.	Para verificar como estava sendo feito, o atendimento devido ao surto gripal e aumento de casos de Covid. (foto)
04/2022	Linha Sperafico	Verificar a trafegabilidade em época de colheita atendendo pedido de produtor rural.
05/2022	Recepção do Deputado Faisal.	Visita em vários locais na cidade para demonstrar demanda da população perante o Estado de Mato Grosso.
06/2022	Reunião com Conselheiros Tutelar.	Reunião com os Conselheiros Tutelar do Município de Sapezal, para ouvir suas demandas.
07/2022	Avenida Lions Internacional e adjacências.	Para verificar o escoamento de águas durante fortes chuvas.
08/2022	Unidade de Saúde I.	Para ouvir a demanda dos funcionários e participar de uma reunião com a dentista da Unidade.

Esclareço que esta Vereadora está disponível para maiores esclarecimentos, dúvidas bem como eventuais apontamentos, demonstrando,



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

portanto, boa-fé, probidade e transparência na prestação de contas e no exercício do mandato, cumprindo assim além dos critérios definidos na Lei Municipal 1.596/2021 os ditames Constitucionais do artigo 37^{caput} da Constituição Federal.

Sapezal/MT, 20 de dezembro de 2021

Zildinei Panta Pereira
Vereadora

RECEBI EM 21 / 01 / 2022

Dione Loch
Secretária Geral
Port. 001/2001



